

Edital n.º 12/2015

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **reunião ordinária** pública da Junta de Freguesia, no próximo dia **21 de maio de 2015**, às **18:00 horas**, a ter lugar na **Avenida de Timor Lorosae, 10, Loja 14, 2735-593 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:

- 1.1. Apreciação da correspondência recebida;
- 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia;
- 1.3. Outras Informações.

2. Deliberações:

- 2.1. Proposta n.º **JF 73/2015**, do Presidente de Junta, relativa ao Procedimento E05/2015 - Empreitada de deslocação do Parque Infantil da Alameda Cidade de Bona;
- 2.2. Proposta n.º **JF 74/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa à aquisição de serviços no âmbito da Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- 2.3. Proposta n.º **JF 75/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa ao acordo de parceria com o Teatromosca;
- 2.4. Proposta n.º **JF 76/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa ao acordo de parceria com a Associação Ritmusonantes;
- 2.5. Proposta n.º **JF 77/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa ao apoio ao GAVE para a confecção de fatos saloios;
- 2.6. Proposta n.º **JF 78/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa ao apoio à Associação Olhar Activo de Sintra para a realização do IV Torneiro de goalball;
- 2.7. Proposta n.º **JF 79/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa às comemorações do Dia Mundial do Ambiente;
- 2.8. Proposta n.º **JF 80/2015**, da Vogal Helena Cardoso, relativa ao apoio à exposição de Legos;
- 2.9. Proposta n.º **JF 81/2015**, do Vogal Luís Rato, relativa à realização das Colónias de Férias para séniores.

3. Outros assuntos:

- 3.1. Autorizações de pagamento de faturas;
- 3.2. Aprovação de atas;
- 3.3. Assuntos de interesse geral.

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 15 de maio de 2015

X 

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia